

PORTARIA Nº 137/26, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia - GO, ao Servidor Antônio Benedito Branquinho, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 855/26, formulado pelo Servidor Antônio Benedito Branquinho, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Goiânia/GO, realizado no dia 20 de maio de 2026, em veículo oficial, por motivo de assessorar o Vereador Antônio Ishac Gebrine El Khouri na Reunião com o Deputado Estadual Jamil Calife na ALEGO, conforme documentação anexa.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Antônio Benedito Branquinho, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Servidor Antônio Benedito Branquinho, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor Antônio Benedito Branquinho.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

Ana Cláudia
Saêta Mendes
Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.05.25 15:40:08
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.05.25
15:40:26 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que compareceu na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Jamil Calife, o Assessor Antonio Benedito Branquinho, CPF: [REDACTED] 72, do município de Pires do Rio-Go, neste dia 20 de Maio de 2026.

Goiânia/GO, 20 de maio de 2026.

Adriano Arantes

Adriano Arantes

Chefe de Gabinete

Deputado Estadual Jamil Calife